



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 058, DE 30 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23191.034387.2015-98, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/05/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a percepção das férias dos exercícios de 2013 e 2014, bem como das vantagens pecuniárias delas decorrentes (1/3 constitucional de férias) aos servidores docentes SILVANO CARMO DE SOUZA, ROBERVAL EMERSON PIZANO, ELIEL REGIS DE LIMA e JUÇARA TINASI DE OLIVEIRA, períodos estes relativos ao afastamento para participação em curso de pós-graduação *stricto sensu*, que serão programadas e pagas no mês de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de maio de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**